



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 3.854, DE 19 DE AGOSTO DE 2009 -**

*“Autoriza inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 1277 – Implantação de Cozinha Comunitária, na Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

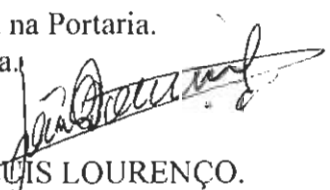
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de agosto de 2009.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**JORGE LUIS LOURENÇO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO À LEI Nº 3.854, DE 19 DE AGOSTO DE 2009  
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2009

ACRÉSCIMO															
Programa: 4002 – ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE															
Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, representado pela Caixa Econômica Federal.															
Órgão Responsável Principal: 13.01.00															
Sec Mun Promoção Social															
Indicador	Índice mais recente			Índice Final PPA			Total do Acréscimo								
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2006	Meta física 2006-2009	Valor 2008	Valor - PPA 2006-2009	Valor - PPA 2006-2009						
1277 – Implantação de Cozinha Comunitária	08	244	Promoção Social	M <sup>2</sup>				550	550						
<b>Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro</b>															
Discriminação															
Recursos através do excesso de arrecadação em conformidade com o convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através da Caixa Econômica Federal e superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.										Estimativas			Total		
										2006	2007	2008	2008	2009	2009
Justificativa das Modificações:															
Acréscimos dos valores para atender despesas com a implantação de Cozinha Comunitária em conformidade com o Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.															

